



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

PARECER TÉCNICO

Conforme inciso V do caput do artigo 35, da lei nº 13.019/2014 a comissão técnica vem de análise ao processo nº 2850/2022 entendendo que o mérito da proposta está em conformidade com a modalidade de fomento adotada, uma vez que será feito o repasse de recursos.

Na realização da campanha "Comprar aqui é mais legal" deparamos com uma ação que une empresas do comércio local, este prejudicado e batalhando para se reerguer, posterior a pandemia COVID-19, qual unifica em um único projeto, sorteios, cursos, treinamento, palestras e toda mídia que se faz necessário para a campanha, qual vem ao encontro do interesse público, ficando demonstrado a reciprocidade do interesse das partes.

O projeto é viável uma vez que foram cumpridos todos os requisitos necessários a fim de sua realização.

Com relação a viabilidade financeira da execução analisa-se que a forma de fomento usada, torna o termo de fomento viável uma vez que há repasse de recursos por parte da municipalidade afim de contribuir e viabilizar o projeto de grande impacto na economia regional vide o momento que vivemos associados ao COVID-19.

Quanto a fiscalização da execução da parceria, o gestor deverá fazer o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das metas e objetivos da parceria, podendo se valer de apoio técnico de terceiros designando competências e informando ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

Fica condicionado que o parecer final do gestor e da comissão de monitoramento e avaliação, será emitido ao final do processo, quando da apresentação da prestação de contas pela OSC.

Erechim, 24 de março de 2022.

Diogo Daniel Todeschini